

ESTADO DO TOCANTIONS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALERIO DA NATIVIDADE LEI Nº 847/2015, de 02 de setembro de 2.015.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para curso de Aperfeiçoamento de professor".

A Câmara Municipal de São Valério aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para ajudar a Professora Márcia Cardoso Barros a custear despesas com Curso de Aperfeiçoamento em Docência na Escola de Tempo Integral localizada em Palmas;

Art. 2° - O auxílio financeiro será concedido a cada encontro que será realizado na capital tocantinense, durante o período de 6 (seis) meses, conforme solicitação.

Art. 3° - Fica autorizada a abertura de crédito especial, para custear as despesas de que trata o artigo anterior.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, aos dois dias do mês de setembro de 2015.

Dr. João Jaime Cassoli Prefeito Municipal.